

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.419

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 17.974.2006-09-TCE.

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria Estadual de Extrativismo

e Produção Familiar - SEPROF, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhora **Denise Regina Garrafiel** Conselheiro **Valmir Gomes Ribeiro**

Prestação de Contas. Secretaria Estadual de Extrativismo e Produção Familiar. Regularidade com ressalva. Ausência do nome e assinatura do profissional competente nos demonstrativos contábeis. Ausência das cópias dos atos que designaram as comissões para procederem ao inventário de material permanente e de consumo. Diferença a menor no inventário de bens móveis adquiridos no exercício. Falha na elaboração do inventário de bens de consumo. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 06 de outubro de 2011

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br